

## CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2024 - UASG 245209

Número do Contrato: 6/2020.

Nº Processo: 01213.008569/2019-07.

Pregão: Nº 1/2020. Contratante: CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A. Contratado: 87.096.616/0001-96 - UNIMED PORTO ALEGRE - COOPERATIVA MEDICA LTDA. Objeto: Prorrogação de contrato por mais 3 (três) meses. Vigência: 01/01/2025 a 23/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 753.170,02. Data de Assinatura: 18/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/11/2024).

## FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

## RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação, referente à licitação na modalidade pregão eletrônico nº 90002/2025, publicado no DOU de 17/01/2025, na seção 3, página 06, onde se lê Abertura das Propostas: 10/02/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras, leia-se Abertura das Propostas: 13/02/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

## CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica. Processo SEI: 01300.000937/2024-49

Participes: O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ, CNPJ 33.654.831/0001-36 e a Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA, CNPJ 03.447.568/0001-43. Do Óbjetivo: Dar continuidade a implementação do Programa de Iniciação Científica Júnior (ICJ) para os premiados da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP. O objetivo do Programa é estimular a educação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes premiados na Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas, mediante a participação em atividades de pesquisa desenvolvidas por pesquisadores qualificados. O programa será desenvolvido e supervisionado pelo IMPA. Para implementação do objeto do Acordo, o CNPQ disponibilizará 6000 bolsas ICJ ao IMPA por 60 meses, nos termos da normativa vigente, a RN 017/2006, para o Programa, parte integrante do instrumento, conforme especificado a seguir: a) Período: 1º de abril de 2025 a 31 de março de 2026: 6000 bolsas/mês de ICJ aos premiados da OBMEP 2024; b) Período: 1º de abril de 2026 a 31 de março de 2027: 6000 bolsas/mês de ICJ aos premiados da OBMEP 2025; c) Período: 1º de abril de 2027 a 31 de março de 2028: 6000 bolsas/mês de ICJ aos premiados da OBMEP 2026; d) Período: 1º de abril de 2028 a 31 de março de 2029: 6000 bolsas/mês de ICJ aos premiados da OBMEP 2027 e e) Período: 1º de abril de 2029 a 31 de março de 2030: 6000 bolsas/mês de ICJ aos premiados da OBMEP 2028. Da Execução: O Acordo prevê a concessão de 6000 bolsas de Iniciação Científica Júnior por 60 meses pelo CNPQ, conforme tabela de valores vigentes para a modalidade. O valor total estimado para a realização do Acordo é de R\$108.000.000,00. Para consecução do objeto do instrumento não haverá transferência de recursos entre os participes. As despesas decorrentes da execução do objeto do instrumento no exercício futuro, por parte do CNPQ, estão consignadas no Plano Plurianual. Correrão à conta de suas dotações orçamentárias do respectivo exercício e serão indicados por meio de apostila os créditos e empenhos para sua cobertura. Os recursos referentes as bolsas serão depositados diretamente nas contas corrente dos bolsistas por meio de folha de pagamento mensal a classificação orçamentária da bolsa é: PTRES: 235354; FR: 1000000000; PI: 9630; ND: 339018. Os valores a serem pagos aos bolsistas obedecerão a tabela de valores de bolsas e taxas no país, estabelecida em norma específica do CNPQ, vigente à época da concessão da bolsa. Vigência: O acordo vigorá pelo prazo de 60 meses, a contar da data de assinatura. Data de assinatura: 14/01/2025. Signatários: Pelo CNPQ: Olival Freire Junior - Presidente Substituto do CNPQ, CPF \*\*\*.003.005, Pelo IMPA: Marcelo Miranda Viana da Silva - Diretor Geral, CPF: \*\*\*.234.487-\*\*.

## DIRETORIA CIENTÍFICA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CHAMADA CNPQ/MIR Nº 27/2024

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ torna público, conforme Portaria CNPq Nº 1.299, de 08 de fevereiro de 2024, o resultado da Chamada FLIR 2024 - CHAMADA CNPQ/MIR Nº 27/2024 - APOIO À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL LITERÁRIO DA IGUALDADE RACIAL (FLIR) (Contrato inicial). As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/3076526677577125>

Em 22 de janeiro de 2025  
OLIVAL FREIRE JUNIOR  
Diretor Científico - DCTI

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retifica - se a publicação do Diário Oficial da União - DOU de 02/12/2024, seção 3, página nº 10 - Aviso de Retificação da Chamada Pública CNPq Nº 39/2024 - Auxílio à Promoção de Eventos Científicos, Tecnológicos e/ou de Inovação - ARC, como se segue:

Onde se lê: Cronograma: Fase/Data: Período de Julgamento: 03/02/2025 a 17/02/2025; Divulgação do Resultado Preliminar do julgamento no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 27/02/2025; Prazo final para interposição de recursos administrativo: 10/03/2025; Divulgação da decisão no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 20/03/2025.

Leia - se: Cronograma: Fase/Data: Período de Julgamento: 10/02/2025 a 24/02/2025; Divulgação do Resultado Preliminar do julgamento no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 10/03/2025; Prazo final para interposição de recursos administrativo: 21/03/2025; Divulgação da decisão no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 31/03/2025.

Brasília, 21 de janeiro de 2025  
OLIVAL FREIRE JUNIOR  
Diretor Científico do CNPq

## DIRETORIA DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL, INTERNACIONAL E INOVAÇÃO

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ torna público, conforme Portaria CNPq Nº 1.299, de 08 de fevereiro de 2024, o resultado da Chamada Pública Inova IV - PROGRAMA INOVA TALENTOS IV (Contrato inicial). As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/9738285103549772>

Em 22 de janeiro de 2025  
DALILA ANDRADE OLIVEIRA  
Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação - DCOI

## DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00080/2024 publicado no D.O de 2025-01-16, Seção 3, onde se lê: vigência 15/01/2025 a 15/01/2025 . Leia-se: vigência 15/01/2025 a 15/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 22/01/2025).

## Ministério das Comunicações

## AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

## SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

## GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), por meio do presente Edital, nos termos do parágrafo único do art. 110 do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, NOTIFICA o autorizado abaixo relacionado, por encontrar-se em local incerto e não sabido, para apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, defesa em razão de perda de condição indispensável para a manutenção da autorização para explorar o Serviço de Telecomunicações de Interesse Restrito. A não manifestação no prazo será considerada como desinteresse na continuidade da execução do serviço autorizado, ensejando a extinção, por cassação, da respectiva autorização, com fulcro no parágrafo único do art. 139 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, bem como a notificação de desinteresse do Serviço de Telecomunicações Notificado. A defesa deve ser encaminhada à Gerência Regional da Anatel no Estado de Minas Gerais, localizada na Avenida Álvares Cabral, nº 1605, 5º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30170-008. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial.

Nome da Entidade	CPF/CNPJ	Serviço(s)	Nº do Edital	Processo de Cassação
ACERT CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	07.258.147/0001-25	Serviço de Interesse Restrito/Serviço Privado	05/2025	53524.003078/2024-19
TEDSON ALVES BARBOSA	***.247.266-**	Serviço de Interesse Restrito/Serviço Rádio do Cidadão	06/2025	53524.003181/2024-69
ESQUADRA - VIGILANCIA & SEGURANÇA ARMADA LTDA	07.705.177/0004-62	Serviço de Interesse Restrito/Serviço Privado	07/2025	53524.003130/2024-37

OTÁVIO BARBOSA DA SILVA SOARES  
Gerente Regional no Estado de Minas Gerais

## GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 35/2025

O GERENTE REGIONAL DA ANATEL NO ESTADO DE SÃO PAULO, por não ter sido possível a notificação por via postal, estando o representante da entidade interessada em local incerto, nos termos do § 3º do art. 82 e do Parágrafo 1º do art. 110, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29/04/2013, alterado pela Resolução nº 687, de 7 de novembro de 2017, INTIMA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL PORTUENSE DE RÁDIO E TV, CNPJ nº 01.775.326/0001-53, entidade interessada no processo nº 53524.000235/2024-34, para, querendo, apresentar alegações finais no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, na Rua Vergueiro nº 3073, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04101-300. Em caso de representação, as alegações finais deverão ser obrigatoriamente acompanhadas de procuração.

O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação, sendo que a íntegra do processo pode ser acessada por meio da Pesquisa Pública (SEI), no site da Agência: <https://www.gov.br/anatel/pt-br/centrais-de-conteudo/processo-eletronico>. O Acesso Externo do SEI ([www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno](http://www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno)) possibilita o Peticionamento Eletrônico para abrir Processo Novo e Intercorrente, podendo utilizar a segunda opção para apresentar as alegações finais.

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI  
Gerente Regional no Estado de São Paulo

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 37/2025

O GERENTE REGIONAL DA ANATEL NO ESTADO DE SÃO PAULO, por não ter sido possível a notificação por via postal, estando o interessado em local incerto, nos termos do § 3º do art. 82 e do Parágrafo 1º do art. 110, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29/04/2013, alterado pela Resolução nº 687, de 7 de novembro de 2017, INTIMA MÁRCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*.095.721-\*\*, da decisão que determinou o ARQUIVAMENTO sem aplicação de sanção, nos autos do Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações nº 53548.002101/2023-32. A íntegra da decisão e do processo pode ser acessado por meio do site da Agência (<https://www.gov.br/anatel/pt-br/centrais-de-conteudo/processo-eletronico>).

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI  
Gerente Regional no Estado de São Paulo

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 36/2025

O GERENTE REGIONAL DA ANATEL NO ESTADO DE SÃO PAULO, por não ter sido possível a notificação por via postal, estando o interessado em local incerto, nos termos do § 3º do art. 82 e do Parágrafo 1º do art. 110, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29/04/2013, alterado pela Resolução nº 687, de 7 de novembro de 2017, INTIMA JOSÉ CARLOS GONÇALVES, CPF nº \*\*\*.883.056-\*\*, entidade interessada no Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações nº 53504.001194/2024-01, da decisão que aplicou sanção de MULTA no valor de R\$ 3.063,53 (três mil e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos), em consonância

